



MANUAL DO ESTUDANTE



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

2026

Manual do Estudante

IF Sudeste MG – Campus Muriaé

Bem-vindo (a) ao IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Este guia é uma ferramenta que vai te ajudar a se ambientar em nosso campus.

Neste documento iremos te apresentar nossa escola, alguns setores e pessoas com as quais você vai conviver e que poderão te ajudar quando você precisar de alguma coisa.

Sabemos que é quase tudo muito novo e são muitas informações para assimilar nesse momento de chegada ao IF. Então, aqui vamos fazer apenas algumas apresentações breves.

Setor CGAE

Coordenação de Geral de Assistência Estudantil

O que faz a Coordenação Geral de Assistência Estudantil-CGAE?

As principais funções são assessorar a implementação e desenvolvimento de políticas educacionais e de assistência social que melhorem a qualidade de vida dos discentes no campus, além de participar do planejamento, organização, coordenação, acompanhamento e avaliação da execução das atividades das Seções de Assistência Estudantil, Serviço Social.

Cabe também a este setor zelar pelo cumprimento do Regulamento de Conduta Discente que se encontra e nosso site.

Propor atividades educacionais com foco no desenvolvimento da empatia, do respeito à diversidade e da comunicação não violenta, incentivando o protagonismo estudantil e a criação de um ambiente escolar acolhedor e seguro.

As atividades poderão ser planejadas em formato de rodas de Conversa e debates, dinâmicas e campanhas de conscientização junto aos estudantes e, quando necessário, com a participação dos pais.

E-mail de contato: cgae.muriae@ifsudestemg.edu.br

Seção de Assistência Estudantil

Desenvolve ações como: controlar o fluxo de entrada, permanência e saída dos discentes das salas de aulas, visando ao desenvolvimento da autodisciplina.

Participar das atividades correlatas e eventos ao qual o CGAE faz-se presente, receber os encaminhamentos dirigidos ao setor sobre fatos dos discentes que transgredirem os regulamentos do campus e o Regulamento de Conduta Discente do IF Sudeste MG.

Os assistentes de alunos também contribuem na comunicação de forma ágil, eficiente e integrada entre os estudantes e os diversos setores, profissionais técnico-administrativos e/ou docentes do campus e pais, auxiliando-os em suas atividades.

Seção de Serviço Social

Sobre a profissão de Serviço Social é importante destacar os seguintes entendimentos básicos:

- a) Serviço Social: é a profissão de nível superior regulamentada pela Lei 8.662/1993.
- b) Assistente Social: profissional com graduação em Serviço Social (em curso reconhecido pelo MEC) e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado em que trabalha.

E ainda:

- c) Assistente Social não faz assistencialismo, ou seja, oferta de um serviço por meio de uma doação, favor, boa vontade ou interesse de alguém e não como um direito.

Desta forma, assistentes sociais são profissionais do Serviço Social que atuam em diversas políticas sociais. O trabalho das(os) assistentes sociais na educação deve contribuir, a partir dos fundamentos e conhecimentos específicos desta área, para a melhoria contínua das políticas educacionais, dos processos de gestão educacional e dos processos de proteção das trajetórias escolares.

Seção de Serviço Social

Na realização desta finalidade, profissionais de serviço social, podem interagir com a gestão escolar, com as equipes docentes e demais trabalhadoras/es nas unidades educacionais e, a depender das especificidades e singularidades de cada contexto e situação, com os próprios educandas(os) e suas famílias. Também podem interagir com a rede de proteção social estabelecida no território e com o sistema de garantia de direitos para que as ações pedagógicas desenvolvidas na escola possam alcançar êxito, assegurando a qualidade das aprendizagens e o desenvolvimento pleno das(os) educandas(os).

E-mail de contato: emmanuella.miranda@ifsudestemg.edu.br

Seção de Psicologia

O Serviço de Psicologia da instituição é integrado à Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE) e tem como objetivo desenvolver ações de acolhimento, escuta e orientação, bem como encaminhando aos serviços de atendimento da comunidade para aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos, o que transcende a possibilidade de solução dentro da escola.

Quando necessário, a Psicóloga entra em contato com as famílias.

O serviço de Psicologia está presente na atuação junto a equipes multidisciplinares como CGAE, grupo de Psicólogos do IF Sudeste MG e outros grupos que se fazem necessários.

A atuação do Psicólogo no contexto escolar, prioriza as questões que interferem na aprendizagem e na promoção de saúde mental e qualidade de vida dos discentes. De maneira atenta às dificuldades manifestadas pelos estudantes no âmbito escolar de formas diretas e/ou indiretas o serviço de Sudeste de Minas Gerais.

E-mail de contato: psicologia.muriae@ifsudestemg.edu.br

Setor Pedagógico

As atividades do setor tem como objetivo a atuação na orientação acadêmica dos estudantes; estar em constante diálogo com os professores e coordenadores de curso, no que diz respeito à vida acadêmica dos estudantes; estar à disposição da família para tratar de assuntos escolares desenvolvendo uma cultura de escuta pedagógica e aproximação para trabalhar os problemas relacionados ao desenvolvimento acadêmico do estudante; participar dos Conselhos de Classe com o objetivo de, em conjunto com professores e coordenador do curso, mapear as dificuldades e buscar possibilidades para as mesmas; auxiliar os estudantes em estratégias e hábitos de estudo com elaboração do plano de estudos; manter diálogo com os estudantes, enfatizando o que melhorou ou o que ainda precisa ser aperfeiçoado; participar como equipe multiprofissional de apoio no Núcleo de Ações Inclusivas - NAI auxiliando em estratégias pedagógicas adequadas para atender ao aluno que é público-alvo; mediar a relação entre professores e alunos, abordando os pontos positivos e negativos durante o trimestre/semestre, apontando alternativas para a melhoria da aprendizagem; acompanhar a frequência dos estudantes que são menores de idade e, em casos de infrequência, entrar em contato com a família, não solucionando a situação, encaminhamento ao conselho tutelar da cidade via CGAE (Coordenação Geral de Assistência ao Educando); suporte

Setor Pedagógico

pedagógico aos docentes no que refere-se a metodologia, avaliação da aprendizagem e planejamento educacional; acompanhamento pedagógico dos discentes e docentes quanto ao regime domiciliar.

E-mail de contato: pedagogico.muriae@ifsudestemg.edu.br

Setor NAI - NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas faz o acompanhamento dos discentes com necessidade de apoio especializado, identificando as especificidades de cada discente com necessidades educacionais especiais e propondo as estratégias para a construção do conhecimento pelo discente.

Oferece, também, monitoria de reforço escolar aos discentes com Necessidades Educacionais Específicas e avalia a eficácia do processo educativo no atendimento das necessidades específicas do discente dentre outras atividades de apoio especializado.

E-mail nai.muriae@ifsudestemg.edu.br

Setor Biblioteca

Localizadas na Unidade Rural e Unidade Barra, as Bibliotecas do Câmpus Muriaé pertencem à Rede de Bibliotecas do IF Sudeste MG.

Elas estão devidamente informatizadas, fornecendo informações rápidas e precisas aos seus usuários, permitindo, em tempo real, acesso aos serviços e aos catálogos. Oferecem buscas, reservas e renovações de documentos da própria casa ou trabalho do usuário, não sendo necessário o seu deslocamento. A busca nos catálogos poderá ser realizada por autor, título, local de publicação, editora, data de publicação, resumo, assunto, ISBN e ISSN.

As Bibliotecas estão disponíveis para consulta pela comunidade acadêmica e pelo público geral, dentro do seu horário de funcionamento, que estará devidamente especificado na entrada de cada biblioteca. No período de férias dos alunos o horário de atendimento poderá sofrer alterações de acordo com a Diretoria de Ensino.

Setor Biblioteca

USO DAS DEPENDÊNCIAS

Para a utilização dos espaços da Biblioteca o usuário deverá seguir as seguintes normas:

- Não é permitido fumar, consumir alimentos e bebidas no acervo e/ou na sala de estudos;
- Durante o período de permanência na biblioteca o usuário deverá comporta-se de maneira adequada: mantendo o silêncio, evitando o uso de aparelhos sonoros de qualquer espécie que possam causar algum transtorno ao ambiente de estudo e zelando pela organização e limpeza da biblioteca;
- Ao consultar os livros na estante, solicitamos ao usuário não guarda-los, e sim deixá-los sobre o balcão ou em suas respectivas prateleiras para que não ocorra desordem nas estantes;
- Não é permitido sair do acervo, com obras, antes de fazer o empréstimo, mesmo que o usuário permaneça na sala de estudo;
- Não é permitido entrar no acervo portando bolsas, mochilas, pastas, ou similares. As mesmas devem ser guardadas nos escaninhos. O usuário poderá conservar consigo material de estudo e pesquisa,
- Cuja a apresentação poderá ser solicitada à saída, para efeito de conferência;
- Não nos responsabilizamos por objetos deixados na biblioteca.

Setor Biblioteca

CADASTRAMENTO DE SENHA

Para acesso ao serviço via internet, é necessário que o usuário cadastre uma senha na biblioteca.

EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

- É necessária a apresentação da carteirinha do estudante para empréstimo de livros;
- As obras devem ser devolvidas nas bibliotecas de origem;
- Para a renovação do empréstimo no balcão de atendimento, será necessária a apresentação da(s) obra(s);
- Quando efetivado o empréstimo, o usuário passa ser responsável pelo material bibliográfico, devendo devolvê-lo no mesmo estado que o recebeu, dentro do prazo estipulado;
- Em caso de atraso na devolução, será cobrado R\$ 1,00 (um real) por material e por dia;
- A multa cobrada deverá ser paga através de GRU (Guia de Recolhimento da União). O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na biblioteca para que seja providenciada a retirada da multa no sistema.

Setor Biblioteca

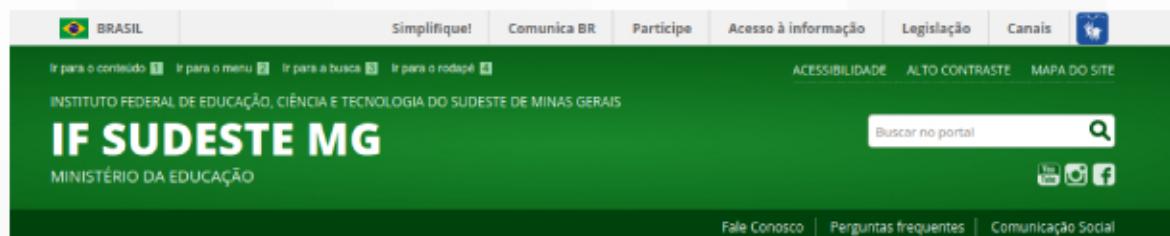
DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será obrigatório o Atestado de Nada Consta, no sentido de existência ou não de débito, para que sejam realizados procedimentos como: trancamento de matrícula, transferência e conclusão de curso;
- Os casos não constantes neste manual, deverão ser consultados no Regulamento Interno das Bibliotecas, que está disponível nas Bibliotecas e no site do campus Muriaé.

E-mail: biblioteca.muriae@ifsudestemg.edu.br

Links Importantes

Aqui você encontra todas as informações.



BRASIL Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

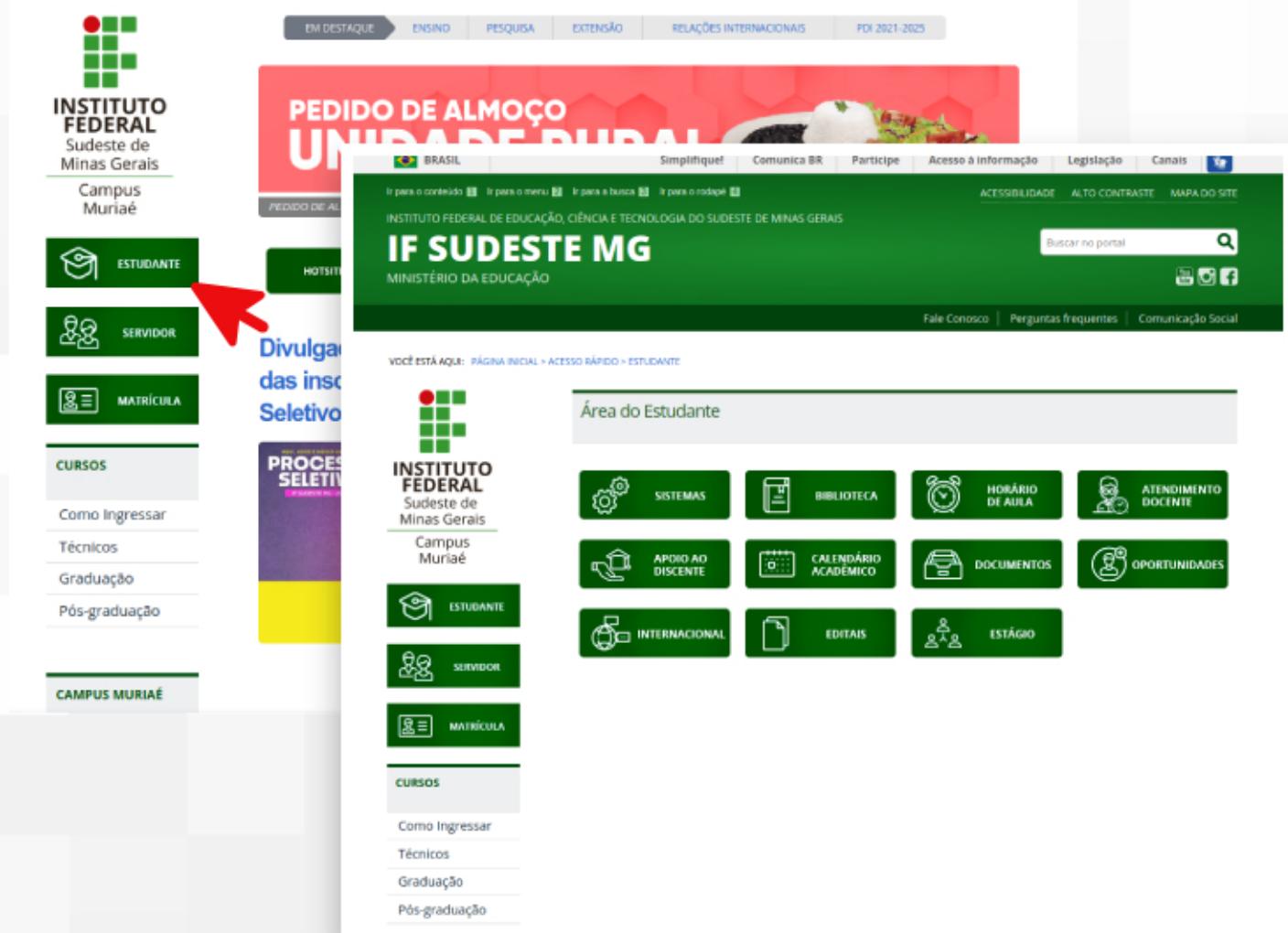
IF SUDESTE MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal

Fale Conosco | Perguntas frequentes | Comunicação Social

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL



EN DESTAQUE ENSINO PESQUISA EXTENSÃO RELAÇÕES INTERNACIONAIS PDI 2021-2025

PEDIDO DE ALMOÇO UNIDADE RURAL

BRASIL Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à informação Legislação Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

IF SUDESTE MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal

Fale Conosco | Perguntas frequentes | Comunicação Social

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO RÁPIDO > ESTUDANTE

Área do Estudante

INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais Campus Muriaé

ESTUDANTE SISTEMAS BIBLIOTECA HORÁRIO DE AULA ATENDIMENTO DOCENTE

SERVIDOR APÓDIO AO DISCENTE CALENDÁRIO ACADÉMICO DOCUMENTOS OPORTUNIDADES

MATRÍCULA INTERNACIONAL EDITAIS ESTÁGIO

CURSOS Como Ingressar Técnicos Graduação Pós-graduação

CAMPUS MURIAÉ

Contatos do Campus

UNIDADE BARRA

Av. Cel. Monteiro de Castro,
550 - Barra, Muriaé - MG,
36884-036

Telefone: (32) 3696 2850

UNIDADE RURAL

Estr. do Sofoco, 1092, Muriaé,
MG, 36880-000

Telefone: (32) 3696 2650

Dicas de boa conduta!

- Respeite seus colegas e professores;
- Mantenha a sala de aula limpa e organizada;
- Não utilize celular durante as aulas.
- Preste atenção nas aulas e faça perguntas quando tiver dúvidas.
- Cultive boas relações e parcerias;



Mensagem Final

Sabemos que essa trajetória é desafiadora, por isso estamos aqui para apoiá-los e promover uma vida acadêmica mais acolhedora.

Conte conosco para o que precisarem!